



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MENSAGEM Nº 016/2025.

Linhares-ES, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Em cumprimento às disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação de seu Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O objetivo da abertura do crédito especial visa adequar o orçamento municipal de 2025 à execução da despesa de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente, destinados à execução de obras de prevenção e mitigação em áreas de risco de desastres, bem como ações de conservação, revitalização e preservação hídrica, por meio de recurso repassado pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM (Fundo CIDADES), conforme Decreto Estadual nº 5967-R, de 19 de fevereiro de 2025.

Por fim, na certeza do apoio de Vossa Excelência e dos demais vereadores desta municipalidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação, em prol de uma gestão pública eficiente e voltada ao bem-estar da população.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e aos Dignos Pares que apreciem e aprovem a presente matéria, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
0130	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM			
30.122.0130.2.293	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM			
ELEMENTO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	175900000000	100,00
ELEMENTO	Obras e Instalações	4.4.90.51	175900000000	100,00
ELEMENTO	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	175900000000	100,00

LUCAS SCARAMUSSA
 Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO II

ANULAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3001.0412201102.235	Manutenção de Atividades Administrativas - Obras			
ELEMENTO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	150000000001	300,00

LUCAS SCARAMUSSA
 Prefeito do Município de Linhares